

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E NARHAB PARTICIPAÇÕES LTDA.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, e, de outro lado, **Narhab Participações Ltda**, estabelecida na cidade de Uberaba/MG, na Avenida Maranhão nº, 1048, bairro Santa Maria, CEP 38050-470, inscrita CNPJ, sob o nº 31.665.668/0001-81, representada por seu sócio administrador Sr. **Raphael Andrade Melo Fernandes**, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 25 de julho de 2023, extraído do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2023, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 107, c/c Art. 136, inc. I, da Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 31 de julho de 2025.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor mensal de locação é de R\$ 2.663,71 (dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor global anual de R\$ 31.964,52 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 30 de julho de 2024.

Município de Itapagipe
Locatário

Narhab Participações Ltda
Locadora

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: